

requisitos previstos na Chamada Pública nº 010/2019/SEMEC/PMT: 1-Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Povoado Fazenda Soares-Representante Legal-Domingos Reginaldo dos Santos da Silva;2-Associação dos produtores de Frutas Hortaliças do Vale do Guaribas-PROVALE-Tárcio de Lima Luz;3-Associação dos Hortifruticultores do Rio Guaribas-HOTIFRUTARE-Representante Legal-Tarciso Francisco de Lima Luz;4-Associação dos Pequenos Horticultores Familiares do Povoado Soim-Representante Legal-Rosilândia Gomes da Silva;5-Associação dos Agricultores Familiares de Teresina - AGRIFAN- Representante Legal-Maria de Jesus Ribeiro dos Anjos;6-Associação dos Produtores da Localidade Soim-Representante Legal-José Ribamar da Silva Torres; 7-Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Ave Verde-Representante Legal-Raimundo Nonato Neri do Carmo;8-Associação de Horticultores da Grande Socopo-Representante Legal-Sebastiana Vieira dos Santos;9-Cooperativa dos Produtos Agropecuários do Portal do Parnaíba e Comunidades Vizinhas-COOPERAGRO-Representante Legal-Vera Lúcia Silva de Sousa;10-Associação dos Trabalhadores Rurais do Monte Verde-Representante Legal-Jó de Jesus Leite;11-Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Eliza Romaro-Representante Legal-João de Sousa Lima;12-Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar do Território Entre Rios- Representante Legal-Francisco Antonio do Nascimento; 13-Associação dos Horticultores da Horta Comunitária Cerâmica CII- Representante Legal-Raimundo Francisco Monteiro da Silva. Art. 2º-DECLASSIFICAR parcialmente o Empreendimento Familiar Rural N DO N MONTELES - AGRONIX-representante legal-Nixon do Nascimento Monteles, nos termos do inciso III, § 1º do artigo 25 da Resolução nº 04 de abril de 2015. Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Teresina (PI), 7 de janeiro de 2020.  
KÁTIA LUCIANA NOLÊTO DE ARAÚJO DANTAS  
Coordenadora da Comissão de Chamada Pública- CCCC

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Câmara Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço (Art 45, § 1º, III, da Lei 8.666 de 1993). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento e execução de Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal de Campo Maior - PI, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. Fonte de Recurso: Recursos financeiros serão provenientes do orçamento geral da Câmara Municipal de Campo Maior - PI, da funcional programática elemento de despesas 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Data de abertura: 28 de fevereiro de 2020. Horário: 09:00 (nove) horas. Local: Na sala da comissão permanente de licitação, na Praça Bona Primo, S/N, Centro, na cidade de Campo Maior - PI. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, bem como no site [tce.pi.gov.br](http://tce.pi.gov.br).

Campo Maior (PI), 7 de janeiro de 2020.  
JOSÉ ERIMÁ MONTEIRO DE MELO  
Presidente da CPL

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2019

Processo: 26110001/2019. Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 079/2019; Objeto: Elaboração de Registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Apodi - CNPJ nº 08.349. 011/0001 93, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretária Municipal de Saúde - Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de dezembro de 2019; Data de Assinatura: 30/12/2019. Os Preços registrados foram PUBLICADOS na íntegra no D.O.M. (Femurn) nº 2.186, do dia 10.01.2020, páginas 171 a 174, com o seguinte Detentor da Ata: Empresa: SOMED - SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 26.777.742/0001-11, foi vencedora dos lotes: 1, 2, e 9 com o valor global de R\$ 3.434.672,34 (três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e POTY SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 33.152.350/0001-22, foi vencedora dos lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 10 com o valor global de R\$ 9.385.636,00 (nove milhões trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais). Assinaram: Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi - contratante. Luis Sabino da Costa Neto, Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Itamará Isis Silveira de Sena, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social/Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - contratante. Os Detentores e seus representantes infra-assinados.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O Município de Ipueira/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de janeiro de 2020, às 08h (horário de Brasília), fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, menor preço global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA SEBASTIÃO FRANCISCO NETO NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme especificações editalícias. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital poderão dirigir-se a sede do Centro administrativo, 1º Andar, sala de licitações, localizada na Av Fundador Francisco Quinino, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min às 12h00min ou enviar solicitação para o e-mail: [licitacao@ipueira.rn.gov.br](mailto:licitacao@ipueira.rn.gov.br)  
Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA  
Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 201703-012. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Assessoria Técnica Especializada Na Gestão De Projetos E Programas De Atuação Básica Municipal. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 201703-012. Dotação: Poder: 02 - Poder Executivo- Órgão: 14 - Fundo Municipal De Saúde - FMS- Atenção Básica - Blath (Custeio): 10.301.0014.2031.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00 RETIFICAÇÃO: O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II Da Lei Federal Nº 8.666/93, Com Suas Alterações. Data Da Assinatura: 30 De Dezembro De 2019. Vigência: Até O Final Do Exercício Financeiro De 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de João Dias e: CAMPOS CONSULTORIA S/S - ME - CNPJ: 02.070.360/0001-95

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalar, mobiliários, eletrônicos e informática, conforme emendas parlamentares nº 12097.695000/1180-07 e nº 12097.695000/1180-08 (ministério da saúde) destinados a Unidade Mista De Saúde Maria Celestina Da Conceição e Posto De Saúde Da Vila Rosário, pertencentes à secretaria de saúde do município de João dias, de acordo com as especificações do instrumento convocatório. Fundamento Legal: Fundação Legal no art. 65, §5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Extrato do Termo Aditivo no percentual de 25% aos Contratos Administrativos 00006- 2019 - Pregão Presencial. Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2019; Partes Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DIAS e: ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CT nº 00006.14.06.2019-01- Valor: R\$ 3.431,50 (três mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), em razão do acréscimo que trata o presente termo aditivo, cujo valor originário era de 13.726,00 (treze mil setecentos e vinte seis reais), passará ao valor global de 17.157,50 (dezesete mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente; J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - CT nº 00006.14.06.2019-02 - Valor: R\$ 4.578,50 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em razão do acréscimo que trata o presente termo aditivo, cujo valor originário era de 18.314,00 (dezoito mil trezentos e quatorze reais), passará ao valor global de 22.892,50 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CT nº 00006.14.06.2019-03 - Valor: R\$ 4.273,50 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), em razão do acréscimo que trata o presente termo aditivo, cujo valor originário era de 17.094,00 (dezesete mil e noventa e quatro reais), passará ao valor global de 21.367,50 (vinte e um mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

#### AVISO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019 - SRP

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, CONVOCAR AS EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONSIDERANDO A INABILITAÇÃO DA EMPRESA POTENGI CONSULTORIA, ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI / 14.382.419/0001-60, EMPRESA ESTA QUE APRESENTOU MELHOR OFERTA PARA O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO. O PREGOEIRO resolve CONVOCAR AS EMPRESAS 1) P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP / 21.052.876/0001-51; 2) AUTO PEÇAS RM LTDA - ME / 13.318.135/0001-41; 3) H&C EMPREENDIMENTO EIRELI ME / 28.733.598/0001-47; 4) DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME / 26.620.865/0001-44; 5) ENGENMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - EPP / 18.716.666/0001-06; 6) MARIA ISAMARA DE O. PEREIRA MEDEIROS / 34.637.220/0001-42; 7) GR CONSTRUÇÕES LTDA - ME / 20.265.912/0001-00; PARA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09h:00, NA OPORTUNIDADE QUE SERÃO ABERTAS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS MASMAS.

Lagoa Nova-RN, 10 de janeiro de 2020  
ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

A Comissão Permanente do Município de Lagoa Nova/RN, designada através da Portaria nº. 0269/2019 de 03/07/2019, torna público o julgamento de proposta de preços da Tomada de Preços nº 016/2019, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CALÇADÃO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO ENTRE O BAIRRO CLAVINOTE E O HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, o qual julga classificada e vencedora do certame a proposta da empresa B K L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 03.372.105/0001-60), com proposta no valor global de R\$ 59.281,13 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e treze centavos). O presente julgamento encontra-se apanhado aos autos e à disposição dos interessados no horário das 07h às 12h, em dias úteis. Maiores informações pelo Fone: (84) 3437.2232 ou através do correio eletrônico: [cpl@lagoanovarna.gov.br](mailto:cpl@lagoanovarna.gov.br).

Lagoa Nova-RN, 10 de janeiro de 2020.  
JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE. Contratada: T. S. SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 27.623.174/0001-67. Objeto: O presente contrato tem como objetivo a Contratação de empresa de engenharia, para serviço de pavimentação em paralelepípedo das ruas São João e Simão Cardoso (São Luiz) no Distrito de Maracajá em Maxaranguape/RN. Dotação: Unidade Orçamentária: 0206 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. Projeto/Atividade: 2.064 - Construção e Reforma de Pavimentação. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 10010000 - Recurso Ordinário e 15100000 - Outros Convênio da União. Valor global: R\$ 156.112,37 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e doze reais e trinta e sete centavos). Vigência: O prazo de vigência do contrato será 15 meses, contados da sua assinatura, tendo eficácia com a publicação do extrato na imprensa oficial, podendo haver prorrogação nos casos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 com pedido devidamente justificado. O prazo de execução da obra será de 15 meses, devendo iniciar até 10 dias consecutivos após a expedição da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multas. Maxaranguape/RN, em 09 de janeiro de 2020. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com suas posteriores alterações, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição. Assinaturas: Pela Contratada, Thalhis Thauan Azevedo de Souza e Pela Contratante, LUIS EDUARDO BENTO SILVA - PREFEITO.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo referente a TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve: ADJUDICAR e em ato contínuo HOMOLOGAR o objeto da aludida Licitação à Empresa T. S. SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 27.623.174/0001-67 ao valor de R\$ 156.112,37 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e doze reais e trinta e sete centavos), para todos os efeitos previstos em Lei.

Maxaranguape-RN, 8 de janeiro de 2020.  
LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019-PM

A Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, torna público o resultado referente à Tomada de Preços Nº 004/2019-PM, que teve como proposta melhor classificada a empresa; ENGENBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ: 24.576.584/0001-91. Abre-se o prazo recursal de cinco (05) dias úteis, para quem queira interpor recurso. Segue o resultado para conhecimento de todos.

Maxaranguape-RN, 10 de janeiro de 2020.  
RIVALTON MARIA SANTANA DA PASCHOA  
Presidente da CPL